

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 18, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 08/2017 - SGM de 03 de fevereiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

Nome: <b>Ana Carolina Alcantara Ayres</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Salário: R\$ 4.198,95
Período de Afastamento: 03/02/2017 a 14/02/2017 /

**SUBSTITUTO:**

Nome: <b>Luciana Mamede Leite</b>
Emprego: Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativa
Lotação: Secretaria Geral da Mesa
Período de substituição: 03/02/2017 a 14/02/2017
Remuneração por substituição:
<input type="checkbox"/> Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).
<input checked="" type="checkbox"/> Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 03 de fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREI CANDIOTA**  
Gerente Geral